



LEI Nº 2.355/PMC/2008

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER EM REGIME DE COMODATO TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE EM FAVOR DAS ASSOCIAÇÕES: CEDRÃO, ASPROL, ARAM, BOLA DE OURO, FLOR DA SERRA E NOVA ESPERANÇA – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a ceder 02 (dois) tanques de resfriamento de leite com capacidade mínima de 1.000 (mil) litros, vertical, cilindro confeccionado em aço inox conforme as normas do MAPA IN. Nº. 53, com isolamento térmico em polieuretano, Tombamentos ns. 045083, 045084, 045086, 045085, 045088, 045087, 46339, 46340, 46341, 46342, 46343 e 46344, Comodato, a título gratuito, em favor de cada uma das ASSOCIAÇÕES do Município de Cacoal, abaixo discriminadas:

I - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTURA CEDRÃO: pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 00.992.160/0001-64, situada à Linha 196, Setor Prosperidade, Municipal de Cacoal-RO, Tombamento n. 045083 e 46339;

II - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 05 – ASPROL 5: pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 04.293.112/0001-39, situada à Linha 05, Gleba 04, Lote 81, Municipal de Cacoal-RO, Tombamento n. 045087 e 46340;

III - ASSOCIAÇÃO RURAL PARA AJUDA MUTUA – ARAM: pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 03.801.778/0001-98, situada à Linha 10, Gleba 10, Lote 50, Municipal de Cacoal-RO, Tombamento n. 045088 e 46341;

IV - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS BOLA DE OURO: pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 03.064.663/0001-68, situada na Comunidade Santo Antônio da Balça, Linha E, Municipal de Cacoal-RO, Tombamento n. 045085 e 46343;

V - ASSOCIAÇÃO RURAL FLOR DA SERRA: pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 03.479.591/0001-10, situada à Linha 10, Lote 79, Gleba 09, Municipal de Cacoal-RO, Tombamento n. 045084 e 46344;

VI - ASSOCIAÇÃO RURAL NOVA ESPERANÇA: pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 22.859.540/0001-68, situada à Linha 12, Km 6,5, Gleba 11, Municipal de Cacoal-RO, Tombamento n. 045086 e 46342.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
ADVOCACIA GERAL

Parágrafo Único – O prazo de vigência do comodato é de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por expresso, mediante aditivo.

Art. 2º Os Comodatários ficam obrigados pela guarda e zelo dos Tanques de Resfriamento, bem como pelo pagamento de quaisquer despesas incidentes sobre o bem, ainda, responsabilizando-se pela indenização de eventuais danos causados pelo mau uso e conservação.

Art. 3º Fica o Conveniente autorizado a vistoriar os bens, visando sua destinação, estado de uso e conservação sempre que lhe aprouver.

Art. 4º Fica vedado ao comodatário locar, ceder ou transferir o bem a terceiros em qualquer hipótese.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 20 de agosto de 2008.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Procurador-Geral do Município – OAB/RO-1171